

Sociais do Ministério da Justiça, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por reunir os requisitos exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 35.º do mesmo diploma.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Rectificação n.º 233/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8447/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, a p. 6277, rectifica-se que onde se lê «Patrícia Correia Pinheiro Veloso» deve ler-se «Patrícia Carneiro Pinheiro Veloso».

27 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 3725/2006 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Monforte deliberou, em 16 de Julho de 2003, proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/95, de 20 de Dezembro.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 29 de Setembro de 2005, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e no n.º 9 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Monforte, conforme consta da acta da referida reunião preparatória:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Monforte, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos do disposto no n.º 5 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CVIC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea *a*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Economia do Alentejo;
Direcção-Geral do Turismo;
Estradas de Portugal, E. P. E.;
Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Instituto Português de Arqueologia;
Águas do Norte Alentejano.

b) Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Associação de agricultores.

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 3726/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2005 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

30 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 3727/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Gabriela Pontes Tavares de Oliveira Petersen, assessora, escalão 2, índice 660, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional — nomeada definitivamente na categoria de assessora principal, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2001, ficando posicionada no escalão 2, índice 770, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 e dos n.ºs 4, 5 e 9 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, em conjugação com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 3728/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Isabel Alexandra Galo Cruz Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT) — transferida para o quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, Divisão Sub-Regional de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 3729/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do despacho conjunto n.º 57/2006, de 22 de Dezembro, do Primeiro-Ministro, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 1/CD/2006, de 10 de Janeiro, publicado sob o n.º 1857/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/87, de 26 de Fevereiro, e dos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego:

1 — Na directora dos Serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Maria de Lurdes Ramos Ferreira Neves, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Pessoal e Administração, Dr.ª Edi Vieira da Luz Gomes, a competência para autorizar despesas relativas a aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500 e autorizar despesas com a conservação, manutenção e aquisição de serviços até ao limite de € 2500, desde que, em qualquer dos casos, se relacionem com o edifício sede do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.

2 — Nos directores regionais:

Do Norte, engenheiro António José Matos da Silva Teles, e, nas suas faltas e impedimentos, na chefe da Divisão de Obras, engenheira Rosina Maria Guimarães de Sousa Guedes, ou na chefe da Divisão de Gestão, Dr.ª Maria Odete Silva Teixeira;

Do Centro, engenheiro Jorge Manuel Fernandes de Lopes Dias, e, nas suas faltas e impedimentos, no adjunto, engenheiro António Jorge Maia Saldanha;